

OFÍCIO 347/2019

Ouro Preto, 25 de abril de 2019

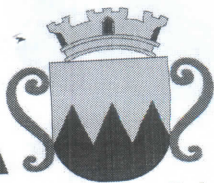
Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **CI Nº 0100/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 65/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício 349/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a **Indicação nº 95/19** de autoria dos Vereadores Juliano Ferreira, Maurício Moreira, Marquinho do Esporte e Mercinho;
- **Ofício 348/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a **Indicação nº 95/19** de autoria dos Vereadores Juliano Ferreira, Maurício Moreira, Marquinho do Esporte e Mercinho;
- **CI Nº 099/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta aos **Requerimentos nº 362/18 e 82/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 050/2019/COMPDEC**, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, contendo resposta ao **Requerimento nº 01/19** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Ofício 096/2019 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta ao **Requerimento nº 54/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação Interna nº 13/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento nº 58/19** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **Comunicação Interna nº 14/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento nº 62/19** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Vantuir Antônio da Silva, Regina Braga, Mercinho, Maurício Moreira, Marquinho do Esporte, Luiz Gonzaga, Luciano Barbosa, José Geraldo Muniz, Geraldo Mendes e Wander Albuquerque ;
- **Comunicação Interna 2811/2018**, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, contendo resposta ao **Requerimento nº 63/19** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 0000000780 - 26/04/2019 15:48



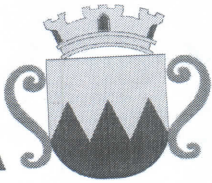
**OURO
PRETO**
PREFEITURA

- **Ofício 097/2019 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta ao **Requerimento nº 68/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 036/2019 PJM**, da Procuradoria Geral do Município, contendo resposta ao **Requerimento nº 78/19** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Comunicação Interna nº 15/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania e Correspondência da Coordenadoria Municipal de Convênios datado de 16 de abril de 2019, contendo resposta ao **Requerimento nº 92/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI Nº 096/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 94/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SEMMA-OFFÍCIO 167/2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 100/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação Interna nº 18/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento nº 107/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício 095/2019 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta ao **Requerimento nº 112/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna nº 2776/2019**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao **Requerimento nº 120/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



OFÍCIO 348/2019

Ouro Preto, 25 de abril de 2019.

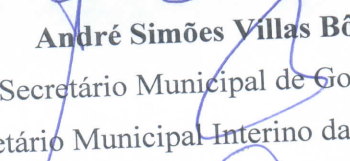
**Ilmos. Srs.
Vereadores Municipais
Juliano Ferreira
Maurício Moreira
Marquinho do Esporte
Mercinho**

Prezados Senhores,

Em resposta a **Indicação nº 97/2019** de autoria de Vs. Sas., informamos que o valor referente ao recurso de aproximadamente R\$ 8.000.000,00 da empresa Vale S.A. corresponde a pagamento relativo ao adiantamento da CFEM, em virtude da não exploração mineral por um período de três meses no município. O recurso será utilizado prioritariamente para pagamento de débitos do município e, dentro das condições possíveis, será revertido em melhorias para toda a cidade, incluindo a sede e os distritos.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal Interino da Casa Civil


Human Xavier Pinto Coelho
Secretário Municipal de Fazenda